

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1728/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0147091/2025-81

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 107 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Sebastião Vieira dos Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da localidade de Córrego da Água Limpa, em Ipaba para localidade de Córrego da Água Limpa dos Gonçalves, no mesmo município.
SRE – Caratinga

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2025